

COMUNICADO Nº 2/2025
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO
FORMALIZAÇÃO DE DESISTÊNCIAS DE CANDIDATOS E CONVOCAÇÃO EM NONA CHAMADA

Em razão das desistências e da não manifestação de interesse no prazo estabelecido abaixo elencadas, e, de acordo com o processo seletivo simplificado para a contratação por tempo determinado, com fulcro no art. 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, e suas alterações, de profissionais de nível superior para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, homologado pelo Edital Nº 7 – ANP, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2022, Seção 3, cuja contratação foi autorizada pela Portaria Interministerial SEDGG/ME/MME nº 15.178, de 29 de dezembro de 2021, em razão do processo seletivo simplificado objeto do Edital Nº 1 – ANP, de 27 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2022, Seção 3, comunicamos que será publicada no Diário Oficial da União (DOU), na data provável de 10/06/2025, nova portaria convocando os candidatos constantes do cadastro de reserva.

Atividade 3:

Atividades de Fiscalização de Infraestrutura e Movimentação - Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
9	FABIANA DA SILVA FERREIRA	***.995.837-**

Atividade 4:

Atividades de Regulação de Novas Atribuições I - Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
3	MARIA HELOIZA SILVA DE LIMA	***.049.177-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Belo Horizonte - MG

Classificação	Candidato (a)	CPF
9	RONALDO DOS SANTOS BARBOSA	***.545.026-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento – Brasília / DF

Classificação	Candidato (a)	CPF
11	DAVID MARTINS MENDONÇA	***.051.101-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento – Brasília - DF

Classificação	Candidato (a)	CPF
3	MARCOS IZIEL BARBOSA DE SOUSA	***.888.361-**

* classificação candidato que se autodeclarou negro

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento – Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
5	GABRIELLE BASTOS DOS SANTOS MELLO	***.871.847-**

Os(as) candidatos(as) convocados(as) substituirão os candidatos relacionados abaixo, no máximo, pelo **período remanescente da vaga**, em razão de rescisão contratual a pedido e desistência formalizada através do Termo de Desistência de Contratação Temporária.

Atividade 3:

Atividades de Fiscalização de Infraestrutura e Movimentação - Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
7	JOAO MAURICIO HOMSI GOULART	***.980.718-**

Atividade 4:

Atividades de Regulação de Novas Atribuições I - Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
2	VANESSA SILVA ALCANTARA	***.774.457-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento – Belo Horizonte – MG

Classificação	Candidato (a)	CPF
8	LUAN FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO PEREIRA	***.628.697-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento – Brasília – DF

Classificação	Candidato (a)	CPF
10	LUCAS NUNES DE SOUSA	***.326.031-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento – Brasília – DF

Classificação	Candidato (a)	CPF
---------------	---------------	-----

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento – Brasília – DF

Classificação Candidato (a)

9 LUIZ OCTAVIO CRUZ AZEVEDO

CPF

***.237.341-**

* classificação candidato que se autodeclarou negro

* candidato passou a ocupar a vaga de ampla concorrência após a saída de Sarah Raposo Melo CPF: ***.088.791-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento – Rio de Janeiro - RJ

Classificação Candidato (a)

3 WENDEL DINIZ BARONI

CPF

***.470.627-**

Os candidatos convocados deverão se apresentar à ANP em até 30 dias, após a publicação no DOU da portaria de convocação, com toda documentação exigida para a assinatura do contrato, abaixo elencada e entrar em exercício na unidade da ANP na localidade para qual foram aprovados:

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade (pode ser Carteira Nacional de Habilitação);
- Cópia autenticada do CPF (desnecessário se constar na identidade);
- Cópia da Carteira de Trabalho (páginas de foto frente e verso e dos últimos 03 contratos) ou cópia da Carteira de Trabalho Digital ou declaração de não haver trabalhado;
- Comprovante de desligamento do último emprego (caso ausente na Carteira de trabalho) ou declaração de não haver trabalhado;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP (pode ser da página da Carteira de Trabalho com a inscrição);
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista, ou do Certificado Dispensa de Incorporação, somente para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Quitação Eleitoral (inclusive para quem nunca votou), emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, obtida em seu site: <https://www.tse.jus.br>
- Cópia do comprovante de residência (se estiver em nome de terceiro, anexar declaração do titular do comprovante);
- Cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o requisito do cargo;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Cópia autenticada da Certidão de Casamento, ou Declaração de União Estável, acompanhada da cópia da identidade e CPF do companheiro(a);
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (caso tenha);
- Curriculum Vitae atualizado e resumido;
- Uma foto de rosto em fundo branco;
- Comprovante de conta-salário (obrigatório);
- Comprovante de conta-corrente (obrigatório);
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício das atividades, emitido por rede pública ou privada;
- Certidão Criminal da Justiça Federal;
- Certidão Criminal da Justiça Estadual do(s) estado(s) onde residiu nos últimos 5 anos;
- Caso tenha sido Servidor Público nos últimos 5 anos, declaração de não ter sido punido em Processo Disciplinar do qual não caiba recurso administrativo.

A documentação exigida deverá ser encaminhada para o e-mail sgp-admissao@anp.gov.br, a partir da data de publicação da portaria de convocação no DOU.

Para candidato aprovado para a **localidade do Rio de Janeiro, capital**, a apresentação do candidato se dará no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis na cidade do Rio de Janeiro, situado na **Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ**.

Para candidatos aprovados para a **localidade de Belo Horizonte, Minas Gerais**, a apresentação do candidato se dará no Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Belo Horizonte – MG - NBH/MG, situado na **Avenida Afonso Pena, 867, Centro, Belo Horizonte - MG**.

Para candidatos aprovados para a **localidade de Brasília, Distrito Federal**, a apresentação do candidato se dará na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, situada no **SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3º andar, Brasília - DF**.

Em caso de desistência, o candidato deverá encaminhar à Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento (SGP) pelo endereço eletrônico sgp-admissao@anp.gov.br, o formulário anexo, devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia de documento que comprove a assinatura.

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

RG Nº:

CPF Nº:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), classificado(a) e aprovado(a) no processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, consoante Edital nº 7/2022 – ANP, de 6 de dezembro de 2022, classificado(a) na _____ª colocação para a Atividade _____, de _____, DECLARA, por este ato, que **DESISTE EM CARÁTER DEFINITIVO DE SUA CONTRATAÇÃO**.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Observação: O candidato deverá encaminhar este termo, com firma reconhecida, para o seguinte endereço:
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP
Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento – SGP
Av. Rio Branco, 65 – 13º Andar – Centro – CEP 20090-004



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BOTTAS DE OLIVEIRA E SOUZA**, **Superintendente Adjunto de Gestão de Pessoas e do Conhecimento**, em 21/05/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](http://decreto.legis.br/decreto/10543).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4984480** e o código CRC **08E22610**.

Referência: Processo nº 48610.202813/2021-13

SEI nº 4984480